

HOSPITAL DE ESPINHO

A DEMORA NA ELABORAÇÃO DO PROJECTO DEVE-SE AO VOLUME ANORMAL DE TRABALHO NESTE CAMPO E, PARA NÃO HAVER MAIS ADIAMENTO, A DIRECÇÃO GERAL DAS CONSTRUÇÕES HOSPITALARES RESOLVEU DELEGAR NUM ARQUITECTO ESPINHENSE A REALIZAÇÃO DESSE PROJECTO — informou o Dr. Miranda Valente, Presidente da Comissão Instaladora do Hospital de Espinho.

Por certo que não há ninguém em Espinho e arredores que não tenha a esperança de ter um Hospital nesta cidade conveniente sobre todos os aspectos. Essa esperança tem sido de certo modo iludida por razões de tão variada, e oposta por vezes, óptica dos problemas que lhe estão subjacentes, ou evidentes, que custa a admitir certas pseudo justificações que se apresentam, pretendendo provar a existência de factos concretos. O esforço dos responsáveis locais para levar a bom termo a obra imprescindível que se relaciona com a saúde é inglório até ao momento em que esses esforços sejam, pontualmente, compensados com o cumprimento integral da reconhecida necessidade em termos incontroversos.

Face à notícia dada por «DE» no seu último número acerca da falta do cumprimento das promessas feitas por altos responsáveis no campo da saúde, em que é substancialmente prorrogado o prazo de andamento das obras de aumento da estrutura de Saúde que vai ficar englobada no actual Hospital, o Presidente da Comissão Instaladora daquela unidade, Dr. Miranda Valente, entendeu por bem vir a público fazer o ponto da situação que, afinal, retorna ao ponto já feito na sua presença e da imprensa local e regional, em Novembro do ano findo. Portanto há cerca de 10 meses! Logicamente voltamos ao princípio e as razões da demora, se se prendem com quedas de Governos, ou com assoberbamento de trabalhos dos gabinetes de desenho das Construções Hospitalares, ou falta de despachos ministeriais, isso já entra naquele sinuoso caminho das estafadas desculpas para justificar inércia, incúria ou desleixo, que são o prato forte de certas esferas irresponsáveis.

Espinho continua a ter o seu Hospital reconhecido como um Hospital de bom nível, intensamente solicitado não só a nível concelhio mas, como é reconhecido superiormente, pela densa zona demográfica que lhe é vizinha. A sua incapacidade de resposta é profundamente prejudicial, e até funesta para alguns os necessitados dos seus serviços. E, paradoxalmente, o Hospital de Gaia, que é Distrital e o apoio de Espinho, pede para não lhe mandar daqui doentes porque não pode satisfazer as necessidades que o aflige! Logo continuam os Hospitais centrais do Porto, especialmente o de Santo António, a rebentar pelas costuras, e a aguentar o serviço.

O Dr. Miranda Valente continua esperançado, porque assim o informaram responsáveis superiores, que se mantêm em aberto o aumento do nosso Hospital para a programação 1978/79 feita pelo Ministério.

Esperamos que assim seja!

João Quinta

Tribunal de Espinho

INTEGRAÇÃO NO CÍRCULO JUDICIAL DA GAIA

O Decreto-Lei 269/78 que estabelece a lei orgânica dos Tribunais Judiciais publicada no n.º 201-1.ª série de 1 de Setembro findo, define que a Comarca de Espinho fica a pertencer ao Círculo Judicial de Vila Nova de Gaia, Distrito Judicial do Porto.

O Tribunal da Comarca de Espinho passa a ter dois juízos, um juiz por cada juízo e dois Delegados do Ministério Público.

O Tribunal de Trabalho, que para os conflitos do Concelho de Espinho tem sido o da Vila da Feira, passa para Gaia.

DE



defesa de ESPINHO

DIRECTOR INT.: F. AZEVEDO BRANDÃO - 8-9-78 - SEMANÁRIO - ANO 47 - N.º 2422 - PREÇO 6800

Nótula

Verifica-se que os ajardinamentos da Escola Comercial e do Liceu estão sem cuidados Jardineiros desde que foram construídos os edifícios.

Também desde que foi construída a segunda faixa de rodagem da Avenida 24 a placa central ficou sem arranjar não tendo sido, sequer, nivelado o piso de terra, que, daí para cá tem servido para estaleiro de materiais de construção, parque de automóveis e lixeira.

Alegam os responsáveis pelos parques e jardins cá da cidade que não têm que zelar estes locais dado que os estabelecimentos de ensino dependem do Ministério competente e a placa central da Avenida 24 é com a Junta Autónoma das Estradas.

Sendo assim vamos lá a arranjar e a preservar as zonas verdes que tanto se enaltecem, demonstrando coerência com os princípios permanentemente defendidos.

J. Q.

Sessão da Câmara



Com todos os membros presentes, a Câmara tomou as seguintes deliberações:

Mandar colocar placas de paragem de autocarros nos locais convenientes dos circuitos a percorrer pela carreira de Transportes Urbanos.

— Ractificar o embargo da construção clandestina duns anexos e um muro que António Ventura Ribeiro de Matos está a levar a efeito num prédio que possui em Sales-Silvalde.

— Organizar o processo para a demolição dum prédio que constitui perigo para a Saúde Pública situado na Rua 14 n.º 1024 visto o proprietário Aníbal Dourado, residente em Lisboa, não ter dado cumprimento à notificação que lhe foi feita nesse sentido.

— Tomar conhecimento do conteúdo dum ofício da Secção da P S P local, em resposta ao pedido feito pela Câmara no sentido de ser melhorado o policiamento à cidade, em que se frisa que «a deficiência é do conhecimento da hierarquia superior daquela Polícia e que em parte tem origem na falta de efectivos e nas precárias instalações em que se encontram aquelas forças».

— Tomar conhecimento da comunicação da Direcção das Construções Escolares do Centro em que foi despachada a verba de 1.269.371\$20 para financiamento da construção dum edifício escolar com 8 salas de aula em Anta.

— Aprovado superiormente a 1.ª fase da remodelação da Piscina Municipal no valor de 16 mil contos.

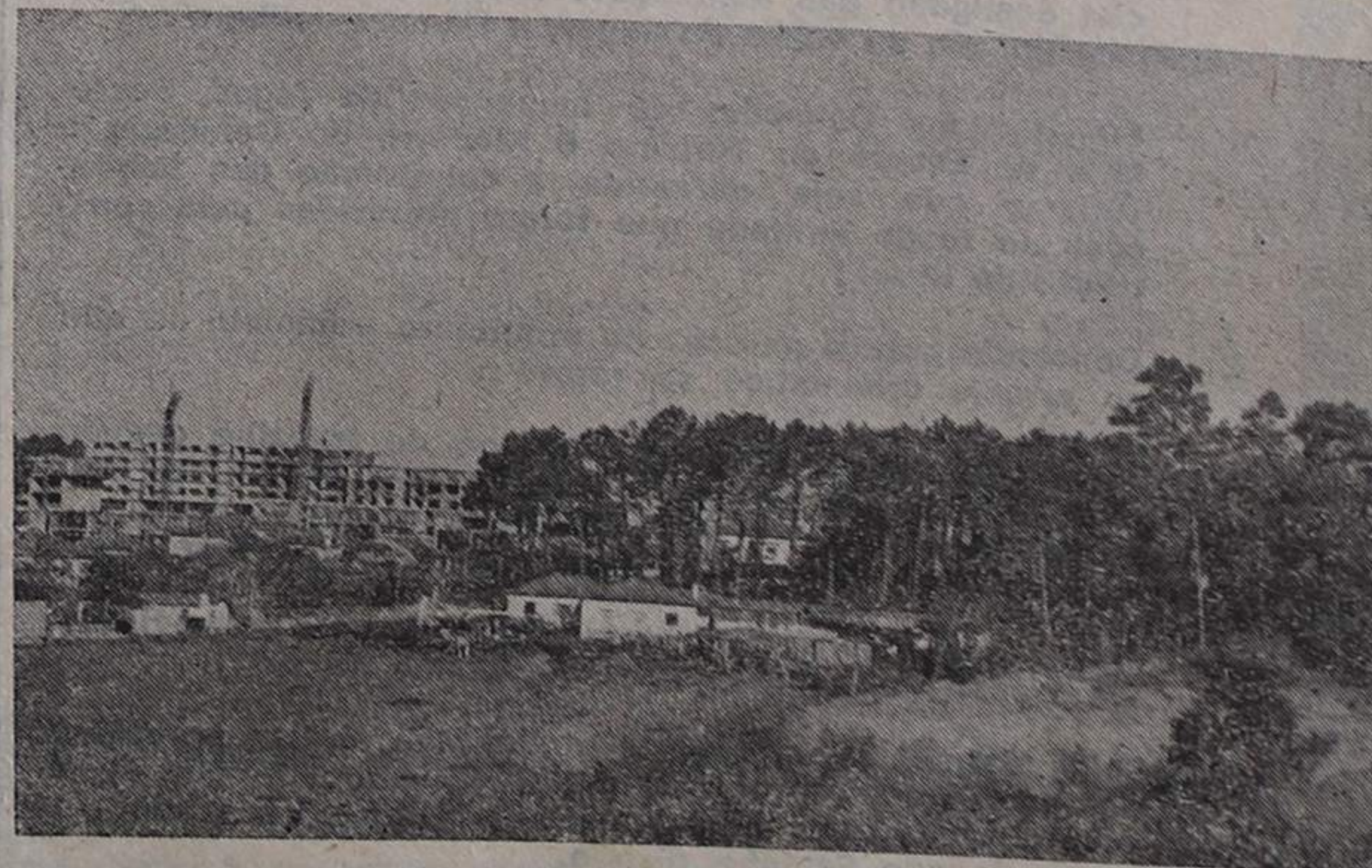
A Câmara apreciou, ainda o projecto da Construção do Aparthotel em Espinho pela Solverde.

Em conformidade com o n.º 12 da cláusula 4.ª do contrato de concessão da exploração de jogos de fortuna e azar na Zona de Jogo temporária de Espinho à SOLVERDE — Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, SARL, publicado no «Diário do Governo» III Série n.º 91, de 18/4/1974, obrigou-se esta empresa a construir a sul do Casino, até 31 de Dezembro de 1978, um Hotel de 3 estrelas, com 122 quartos e 14 «suites», restaurantes e bares, climatizado e com piscina de água aquecida, no valor mínimo de 77 500 contos.

(Continua na página 2)

VISOR

Em Pedregais, no pinhal a Sul do complexo habitacional da Ponte d'Anta, vai ser construído o «LAR DA TERCEIRA IDADE» que a Santa Casa da Misericórdia tomou a seu cargo concretizar e cujo projecto está em fase de ultimção.



Sessão da Câmara

(Continuação da pág. 1)

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 295/74, de 28 de Junho, publicado no «Diário do Governo» I Série n.º 150, de 29 de Junho, permitindo a revisão das condições dos contratos em vigor das Zonas de Jogo, tendo em vista a sua melhor rentabilidade social, sugeriu a SOLVERDE que, em vez do Hotel em referência, se construísse «um edifício com habitações e apartamentos» a executar de acordo com as características de «casas de renda limitada — habitação social — conforme o Decreto-Lei n.º 663/74, características definidas no artigo 4.º da Portaria 759/74.

Esta sugestão de alteração ao contrato inicial, feita pela SOLVERDE, foi homologada por sua Excelência o Ministro do Comércio Externo, em despacho datado de 3 de Dezembro de 1975.

Em 6 de Janeiro de 1977, Sua Excelência o Secretário de Estado do Turismo proferiu um despacho, que viria a ser confirmado em 16 de Junho de 1977, autorizado, de acordo com a SOLVERDE, a construção de um Hotel de Apartamentos em vez das casas de renda limitada.

A Câmara representou junto das entidades competentes, dizendo que não se opunha a esta modificação do contrato desde que fosse garantida a construção de habitações de renda limitada noutro local.

O Conselho de Inspeção de Jogos respondeu através de uma informação que acompanhou o ofício n.º 1465, dizendo:

«A construção do hotel, para já, como, aliás consta do parecer do grupo de trabalho, envolve a transferência da construção das habitações, que no lugar do hotel foram previstas no acordo de alteração, para uma cláusula a estipular no contrato em função do período de duração efectiva que venha a ser estabelecido. Isto é, a nosso entender, no do grupo de trabalho, e, no acordo de princípio dado por Sua Excelência o Secretário de Estado ao aludido parecer, as habitações sociais que não se farão agora, por se construir o Hotel nos termos do contrato, não deixarão de se efectuar e deverão ser consideradas no novo contrato.

Logo, é na verba de 75.000 contos inteira, que se pensa que deva ser integrada no novo contrato, e, de acordo com a melhor defesa dos interesses públicos em jogo, traduzida em números de fogos a construir da mesma natureza dos previstos, sendo óbvio que este número será aumentado em resultado de se desinserir do processo a construção de blocos comerciais, que entendemos não devem inserir-se nesta verba, no futuro e permitindo resistir às flutuações da moeda».

O tempo foi passando, as alterações ao contrato não se fizeram.

Entretanto, em 17 de Julho de 1978, foi recebido o ofício n.º 2493 do Conselho de Inspeção de Jogos, acompanhado do parecer do Grupo de Trabalho que funciona naquele Conselho, solicitando o parecer urgente da Câmara sobre o anteprojecto apresentado pela SOLVERDE e que contém substanciais alterações ao esquema previsto.

O Grupo de Trabalho refere:

- Que o anteprojecto agora apresentado modifica, totalmente, o esquema de aproveitamento dos terrenos destinados às instalações hoteleiras;
- Que a construção do Hotel de apartamentos foi aceite pela SOLVERDE, que para o efeito solicitou a expropriação dos terrenos, como se pode ver no Diário da República n.º 9, II Série, de 11/1/78;
- Que a solução agora apresentada mostra 3 tipos de utilização do terreno, além do pequeno espaço livre entre o Casino e estes tipos de utilização, a saber:

- 1 — O Hotel de Apartamentos a Poente
- 1 — Um Bloco de Habitações livres a Sul
- 3 — Um Centro Comercial a Nascente

Em subterrâneo prevê-se um apartamento para 108 viaturas.

- Considera o Grupo de Trabalho que a solução global de este projecto não cabe no contrato de concessão, designadamente no que respeita à iniciativa de construção de blocos habitacionais livres, e Centro Comercial desligado das instalações hoteleiras.

Em face do que se acaba de expor, a Câmara delibera:

- 1 — Solicitar ao Conselho de Inspeção de Jogos, Secretário de Estado do Turismo e Ministro do Comércio e Turismo que seja garantida a construção das habitações de renda limitada que foram preferidas pela construção do Hotel;
- 2 — Concordar com o parecer do arquitecto urbanista no que ao arranjo urbanístico se refere;
- 3 — Concordar com o parecer do grupo de trabalho quando reconhece que a solução preferida pela SOLVERDE não se ajusta ao contrato de concessão, quer na sua forma inicial, quer nas alterações ulteriormente inseridas;
- 4 — Propor que a construção seja destinada para apart-Hotel, como está no despacho de 16 de Junho de 1977.
- 5 — Solicitar que as entidades competentes tomem providências para que o processo não seja retardado por mais tempo, tendo em consideração o número limitado de camas de que Espinho dispõe.

Calendário fiscal de Setembro (1)

CÓDIGO DE PROCESSO DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS — Pagamento por conta, querendo, em quantitativos não inferiores a 5 mil escudos nem a 10% da importância total da dívida inicial, pelos devedores de contribuições e impostos antes do seu relaxe.

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — Grupo A — 1975 — pagamento, com quatro e um meses de juros de mora, respectivamente, das terceira e quarta prestações da liquidação definitiva.

CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL — Grupo B — pagamento, com um mês de juros de mora, da prestação única da liquidação provisória, quando feita pela Repartição das Finanças.

IMPOSTO DE CAPITALIS — Secção B — entrega do imposto, pelas entidades a quem incumbe o pagamento dos rendimentos se, no mês anterior, se verificou: aprovação das contas de gerência, ou colocação dos rendimentos à disposição dos seus titulares antes de encerradas as contas ou, independentemente da sua aprovação formal, nos casos de lucros ou juros intercalares atribuídos a sócios ou juros de suprimento; vencimento dos juros de obrigações: — liquidação dos rendimentos, nos restantes casos.

— Remessa, pelas sociedades comerciais e sociedades civis sob a forma comercial, à Direcção de Finanças do distrito da sua sede, quando as contas do exercício tenham sido aprovadas no mês anterior, de exemplar do respectivo balanço, acompanhado do desenvolvimento da conta de lucros e perdas, com menção da data da aprovação das contas, e ainda, se os houver, relatório da administração e parecer do conselho fiscal.

IMPOSTO COMPLEMENTAR — Secção A e B — solicitar a indicação dos rendimentos a englobar e encargos a deduzir, se os desconhecer, utilizando requisição dos modelos 32-B e 41-B.

IMPOSTOS RODOVIÁRIOS — camionagem e circulação — pagamento, à boca do cofre, da terceira prestação ou segunda semestral do imposto.

IMPOSTOS RODOVIÁRIOS — compensação — pagamento, à boca do cofre, da terceira prestação trimestral do imposto.

IMPOSTO DO SELO — Entrega dos pedidos de avença; entrega do imposto arrecadado no mês anterior, por publicidade radiofónica, televisionada ou outra análoga; entrega, pelas sociedades ou empresas de transportes de passageiros, géneros ou mercadorias, do imposto do selo cobrado no mês anterior.

IMPOSTO SUCESSÓRIO POR AVENÇA — Entrega do imposto, pelas entidades a quem competiu, no mês anterior, o pagamento de títulos que não sejam da dívida pública.

IMPOSTO DE TRASACÇÕES — Apresentação ou renovação, por parte do produtor ou grossista adquirente das mercadorias, antes da primeira transacção no ano em curso com cada fornecedor, da declaração geral da responsabilidade mod. 6; entrega pelo produtor ou grossista alienante, na Repartição de Finanças do concelho ou bairro da situação do estabelecimento onde, no mês anterior, foi efectuada a transacção, dos dois exemplares da declaração m/13; entrega do imposto arrecadado em Maio de 1978 (segunda prestação); Junho de 1978 (segunda prestação, até ao fim de Outubro), Julho de 1978 (primeira prestação) e Agosto de 1978 (primeira prestação, até ao fim de Outubro).

PODE SER ÚTIL

espectáculos

CINE TEATRO S. PEDRO

Dia 8, Sexta-feira, às 15,30 e 21,30 horas — NÉA — com Samy Frey, Ann Zacharias, Françoise Brion e Micheline Presle. Não acons. a menores de 18 anos.

Dia 9, Sábado, às 15,30 e 21,30 horas — O VINGADOR SOU EU — com Robert Wood, Simone Blodell e Dean Stratford. Não acons. a menores de 18 anos.

Dia 10, Domingo, às 15,30 e 21,30 horas — O CORPO DO ME UINIMIGO — com Jean ul Belmondo, Bernard Blier e Marie France Pisier. Não acons. a menores de 18 anos.

Dia 11, Segunda-feira, às 15,30 e 21,30 horas — ADEUS, INSPECTORI — com Patrick Dewae-

re, Victor Lanoux e Claude Riche. Não acons. a menores de 13 anos.

Dia 12, Terça-feira, às 15,30 e 21,30 horas — O TRIANGULO DE OURO — com Lo Lih, Sombat Metanee, Tien Nee e Tien Fong. Não acons. a menores de -8 anos.

Dia 13, Quarta-feira, às 15,30 e 21,30 horas — TENTAÇÕES — com Ugo Tognazzi e Senta Berger. Não acons. a menores de 18 anos.

Dia 14, Quinta-feira, às 15,30 e 21,30 horas — SCORCHY — com Connie Etevens, Cesare Danova e William Smith. Não acons. a menores de 18 anos.

marés

DIA	P.-MAR	ALT.	S.-MAR	ALT.
10	21.38	2m,72	15.15	1m,21
11	23.08	2m,74	16.44	1m,20
12	—	—	18.05	1m,04
13	12.52	3m,16	19.10	0m,81
14	13.48	3m,41	20.03	0m,58
15	14.37	3m,62	20.50	0m,40
16	15.23	3m,77	21.34	0m,30

farmácias

TURNO — D


Sexta-feira — Farmácia Teixeira — rua 19 n.º 46 — Telef. 920352
Sábado — Farmácia Santos — rua 19 n.º 263 — Telef. 920381
Domingo — Farmácia Palva — rua 19 n.º 319 — Telef. 920250
Segunda-feira — Farmácia Higiene — rua 19 n.º 393 — Telef. 920320
Terça-feira — Grande Farmácia — rua 62 n.º 457 — Telef. 920092
Quarta-feira — Farmácia Teixeira — rua 19 n.º 46 — Telef. 920352
Quinta-feira — Farmácia Santos — rua 19 n.º 263 — Telef. 920381

TELEFONES MAIS NECESSARIOS

Centro de Saúde de Espinho	921167	Abade de Espinho	920621
Estação C.P.	920087	Auto-Viação Espinho	920323
G.N.R.	920035	Bomb. V. Espinho	920005
Hospital de Espinho	920327	C. M. de Espinho	920020
P.S.P.	920038	Centro de Enfermag. de Espinho:	
Posto Médico da Prev.	920664	Dia	921587
Praça de Táxis	920010	Noite	922329
Praça de Táxis/Câm.	923167	Correios	920335
Serv. Municipalizados	920040	Defesa de Espinho	921525
Bomb. V. Espinhenses	920042	Emergência	115

SUFRÁGIO

Sufragando a alma de sua mãe D. Infância Correia Pinto e pela passagem do 2.º aniversário do seu falecimento em 13/9, seu filho, José Amélio Correia Pinto envia aos pobres a quantia de 200\$00.



defesa do
ESPINHO

SEMANARIO

FUNDADOR:

BENJAMIM COSTA DIAS

PROPRIEDADE: EMPES — EMPRESA DE PUBLICIDADE DE ESPINHO, LDA.

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: RUA 19, N.º 62 — TELEFONE. 921525

Comp./impresso na Coopertipo, scarl/R. José Falcão, 122 / Porto

Redactores: F. Azevedo Brandão e João Quinta.

TIRAGEM. MÉDIA 2 200 EXEMPLARES

A CIDADE

Ainda a morte do Rafael

Causou uma verdadeira onda de solidariedade a morte do infeliz Rafael, falecido em circunstâncias trágicas conforme noticiamos no último «DE». Muitos espinhenses cotizaram-se entre si para custear as despesas do funeral e o arranjo da sepultura, pelo que, a Comissão que tomou a seu cargo a recolha dos óbulos por intermédio deste jornal, vem agradecer a todas as pessoas que contribuíram.

Conselho Municipal reuniu extraordinariamente

Para eleger o representante dos utentes com assento na Comissão Instaladora do Hospital de Espinho, reuniu segunda-feira no Salão Nobre da Câmara o Conselho Municipal.

Foi eleito Manuel Moreira dos Santos que assim preenche a vaga deixada em 31 de Dezembro de 1977.

Parque subterrâneo

Começaram já as obras para a construção do Parque de estacionamento subterrâneo a levar a efeito pela SOLVERDE nos terrenos entre o Casino e o Hotel Praia Golfe, pelo que o parque de estacionamento ali existente vai ficar impedido daqui para o futuro.

Transportes colectivos urbanos

No dia 31 do mês findo foi lavrada a escritura entre a Câmara e a Turispraia para a concessão do Serviço Público dos Transportes Colectivos Urbanos na área da cidade. Os novos transportes, que já estão em funcionamento, acabam de adquirir novo autocarro para os seus serviços.

ESTABELECIMENTO
DE MÓVEIS
E DECORAÇÕES

ESPECIALIDADES
EM MOBÍLIAS
DE ESTILO
SÉCULO XVII

★

JOSÉ AZEVEDO PERES BIZARRO

Rua 4 n.º 667 — Telef. 921324
ESPINHO

VENDE-SE

Andar na Rua 31 — 684 — 3.º
(Por cima do Café Trovador)
Falar no mesmo
Telefone 920577 — Espinho

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO

EDITAL PARA ARREMAÇÃO

João Vicente Lopes, Juiz das Execuções Fiscais Administrativas do Concelho de Espinho:

Faço saber aos que o edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 27 de Setembro do corrente ano, pelas 10 horas, no Atrio dos Paços do Concelho, na ue ter lugar a arrematação, pelo maior lance, dos bens penhorados ao exacto Virgílio David Cordeiro, proprietário do Restaurante Cartuxa, sito na Rua 21 desta Cidade, nas execuções fiscais que lhe move a Câmara Municipal de Espinho por falta de pagamento dos impostos de: Percentagens s/ diárias de Hotéis e Pensões e Imposto de Incêndios Industrial, dos anos de 1977 e 1978, bens esses que se encontram nos Restaurantes Cartuxa e Onda, desta cidade, onde podem ser vistos e que são os seguintes:

a) Uma máquina eléctrica de café, de 3 grupos, da marca FAEMA-E-61-ARIETE com o n.º 48 272, usada, mas em bom estado de conservação;

b) Um moíno eléctrico de café da marca FAEMA, usado, mas em bom estado de conservação;

c) Uma máquina registadora eléctrica da marca HUGIN, KASSA-REGISTER-A B-STOCKHOLM SWEDEN, com o n.º 982 404, usada, mas em bom estado de conservação;

d) Uma máquina eléctrica de cortar fiambre, da marca OCTILIN-GHANSMESSERREMSCHIED, tipo 250-MATR. 3273, usada, mas em bom estado de conservação;

e) Uma máquina registadora eléctrica, da marca HUGIN, KASSA-REGISTER-ABSTOCKOLM SWEDEN, n.º 948 003, usada, mas em bom estado de conservação;

f) Uma montra-frigorífico eléctrica, da marca «ARNEG» usada, mas em bom estado de conservação;

g) Um armário frigorífico eléctrico, da marca «ARNEG», usado, mas em bom estado de conservação.

E para conhecimento de todas as pessoas que nos referidos bens queiram lançar, mandei passar o presente edital e outros de igual teor para serem fixados nos lugares mais públicos e do costume, nos termos da Lei, passando-se de tudo certidão em forma legal.
Espinho, 1 de Setembro de 1978.

E eu, Manuel Jerónimo Pereira Ribeiro, Escrivão das Execuções Fiscais Administrativas o subscrevi.

O Juiz

médicos

DR. CASTRO REIS

ESPECIALISTA PELA O.M.
DOENÇAS DOS OLHOS.
ORTÓPTICA.

RUA 16 N.º 250-1.º-ESQ
TELEF 922470 — ESPINHO

Partidos Políticos

Do PARTIDO SOCIALISTA recebemos o seguinte pedido de publicação:

No próximo dia 17, realiza-se em Souto-Rio, Agueda, uma festa promovida pela Federação Distrital de Aveiro do Partido Socialista, onde estará presente, o Secretário-Geral Mário Soares.

É o seguinte o programa:
11 horas — concentração em Souto-Rio, Agueda;
12 horas — Pic-Nic.
14 horas — Variedades e Fados de Coimbra.
16 horas — Comício com Mário Soares.

A Secção de Espinho do Partido Socialista, está a desenvolver todos os seus esforços para conseguir os autocarros necessários para o transporte dos eventuais interessados, que se deverão dirigir à Secção, para marcação de lugares».

A bilheteira dos Touros

Existe um costume cá na terra que, embora não seja de grande importância, não deixa de causar transtornos de vária ordem, sendo alguns bem condenáveis, de deixar prantados na via pública vários marmarrachos.

Neste momento o esquecimento foi a barraca que serviu de bilheteira para as corridas de touros e que jaz ali no passeio da avenida 8 junto ao quiosque.

Forma com este um jeitoso recanto próprio para verter águas e que não tem deixado de ser usado.

Mas deixar placas para afixar cartazes, paninhos pendurados em postes e outras bizarrices deste estilo é já costume. A quem compete tratar disto?

COMUNICADO

Pelo presente, se comunica a qualquer interessado, que se encontram para venda, propriedade da firma COOPERATIVA DE TAPEÇARIAS, «PEREIRA ALVES», SCRL várias máquinas para a indústria de Tapeçarias e Capacharia, uma viatura automóvel, artigos de escritório, várias matérias primas para aquele ramo de indústria e artigos manufacturados, bem como outros pretences diversos, que poderão ser mostrados todos os dias úteis das 10 às 12 horas, na sua sede, sita na Avenida S. João de Deus — Silvalde-Espinho, do dia 8 ao dia 15 do corrente inclusivé, podendo ainda qualquer interessado contactar durante o mesmo período e horário através do telefone 920126.

As propostas deverão ser endereçadas àquela firma durante o citado período em carta fechada e lacrada.

Cooperativa de Tapeçarias «Pereira Alves», S. C. R. L.

Atenciosamente

Fernando Manuel de Jesus Alves

ELECTRO VISÃO

Já está em Espinho

Toda a gama de:

Electrodomésticos, Discoteca, Candeeiros

Visite a **electro-Visão**

Centro Comercial Praia-Golfe — ESPINHO tel. 922 643
(Aberto todos os dias até às 24 horas)

O seu televisor usado, mesmo avariado vale,
2.800\$00 (CONSULTE-NÓS)



COM A VIDA

NÃO SE BRINCA!

Somos a MUTUAL

Temos mais de 60 anos de experiência em seguros, sempre em expansão, e recentemente começamos a segurar VIDA.

Aproveitamos, desse modo, da nossa experiência como Seguradora e da evolução que esse Ramo tem experimentado nos últimos anos.

Temos pois um seguro de VIDA actualizado, longamente estudado, com 32 modalidades diferentes à sua disposição. Uma delas adapta-se certamente às suas necessidades.

O seguro de VIDA não se destina apenas a proteger os seus familiares. A Apólice de VIDA oferece também diversas vantagens ao próprio Segurado.

Somos a MUTUAL. Consulte-nos e estudaremos o seu caso, sem compromisso, no Porto-R. Fernandes Tomás, 797, ou no nosso Escritório mais próximo.

MUTUAL ★ SEGUROS EM TODOS OS RAMOS

A História dos Desportos

FUTEBOL — Ramo inglês

(Continuação)

Para se conhecer os diversos ramos do Futebol, na sua evolução nomes e lugares dos jogadores, seria preciso um relato, sem dúvida fastidioso, que só serviria para fazer, de facto, a história de minúcia do próprio jogo. Daremos pois a primazia ao ramo inglês, que é aquele que mais interesse tem para os portugueses; de resto foram eles que o regulamentaram e por eles seguimos os seus regulamentos. O Futebol Associação, não nasceu na Inglaterra, mas aí se desenvolveu. É obscura a época em que teria sido jogado pela primeira vez. Muitos jogos houve, que se jogaram derivados duma bola com muitas variantes: pés, mãos, violência, brandura, etc., etc. Como se verifica hoje, o futebol tem vindo a abrandar as suas mais violentas liberdades praticadas em jogo.

É, sem dúvida, a disciplina o decerto, que bem precisa a procurar cortar cerce os abusos daqueles que não somente pelo seu estado temperamental ou até por um tanto de maldade, como ainda por falta de educação desportiva, cometem delitos, por vezes, irreparáveis, no adversário, que os castigos brandos não têm eliminado. Um exemplo daquilo que se descreveu acima.

Por tradição começou a jogar-se em Inglaterra uns jogos de Futebol, em dias de Entrudo, e eram de tal maneira violentos, apesar de serem manifestações festivas e amigáveis, quase sempre se transformavam em autênticos combates! Por isso, o último destes jogos foi disputado em 1846! Serviam-se do Futebol para festejarem um feito de guerra, de algumas, até de velhíssimas tradições! Mas quando se jogava entre «Paróquias» das igrejas o caso era

muito sério em rdeza! Existe contudo, um episódio que merece ser relatado.

«Numa cidade de Inglaterra, em dia de Entrudo, realizava-se sempre um jogo anual. A bola era de couro duro, cheia de aparas de cortiça e a partida demorava meio dia! Entravam nela mais ou menos quinhentos homens, entre os habitantes do alto e da baixa da cidade — uma espécie de guerra, tendo como fundo a rivalidade de toda a população». — Ainda bem que já vão muito distantes esses tempos!!!

Ora segundo relatos, o Futebol, chegou a ter má fama, mas mesmo proibido era jogado às escondidas! Era um súbdito de pontapés, ras-teiras, cargas, mas estas carícias pelo que se averigua, não entravam na categoria de proibidas e não eram praticadas por selvagens... Hoje algumas carícias deste género são feitas sob certa técnica, a parecer inocência...

O Futebol nos seus tempos primitivos, foi um jogo brutal, que foi condenado por vários intelectuais e outras individualidades de destaque social, contudo, o seu aliciente como diversão, passou através de muitas tempestades e chefou aos nossos dias ainda não de todo expurgado de visíveis maldades. Chegará de facto a ser um jogo verdadeiramente desportivo? Até este tempo não se divisa ainda a sua inteira limpeza de dureza; o futuro dirá se o bom senso enca-minha as coisas para o desejado rumo. Os jogadores foram até tratados de desordeiros, há muitos documentos a dizê-lo, mas os castigos aplicados não têm correspondido a deixar exemplos vivos de disciplina e as coisas vão correndo numa atmosfera, que em boa verdade não beneficia ninguém, eis o caso.

(Continua)

Da Câmara Municipal de Espinho, recebemos o seguinte esclarecimento:

(Continuação da página 7)

deduzir ter sido danificado pelo balde da máquina abre-valas.

7.º — Por quatro vezes deslocou-se o chefe dos Serviços de águas e saneamento ao local, tendo em duas delas falado com o sr. Carvalho, sem que o poço de jusante tivesse sido descoberto ou sequer localizado, acabando o sr. Carvalho por alegar que o pessoal dos Serviços ou o empreiteiro é que deveriam descobrir o poço.

8.º — Esclarecido o sr. Carvalho de que não competia aos Serviços nem ao empreiteiro executar tal trabalho em terreno particular, mas sim reporem o que porventura tivessem danificado, acabou o sr. Carvalho, posteriormente, por descobrir o poço de jusante.

9.º — Em dia combinado o chefe do serviço de águas e saneamento, o encarregado de obras de saneamento e dois trabalhadores deste serviço deslocaram-se ao local para verificarem se o furo estava ou não obstruído.

10.º — Como o poço se encontrava coberto com uma tampa de cimento, pesada e fissurada, os dois trabalhadores, na presença dos dois funcionários mencionados no número anterior, iniciaram a sua remoção, cuidadosamente. Entretanto o sr. Carvalho abeirou-se do local e declarou que os dois trabalhadores não estavam a fazer o serviço com cuidado e que tinham rachado a tampa.

11.º — Tendo o chefe do serviço de águas e saneamento pedido a consideração do sr. Carvalho para o facto da fissura já existir e aparentar nitidamente aspecto antigo — o que foi confirmado por um rapazinho presente, filho do caseiro do sr. Carvalho — este insurgiu-se contra o rapaz e insustiu que a tampa não se encontrava rachada, pelo que o chefe do serviço de águas e saneamento teve que lhe pedir a atenção para a atitude que estava a assumir.

12.º — Retirada a tampa, um dos trabalhadores desceu ao fundo do poço onde verificou aluimento do terreno no local do furo, dentro do terreno do sr. Carvalho, em ponto afastado do local onde o abre-valas tinha trabalhado.

13.º — Tirada a tampa do poço de montante verificou-se que o fundo deste se encontrava obstruído com terras e blocos desmornados do seu revestimento, encontrando-se estes blocos parcialmente desfeitos, tendo o sr. Carvalho esclarecido que os blocos utilizados eram fracos em consequência de na ocasião em que fez a obra não haver melhores.

14.º — Esclarecido o sr. Carvalho do estado de abandono e da falta de conservação em que se encontrava a obra, e da impossibilidade de verificarem os danos por ele alegados na conduta sob a estrada, declarou que os Serviços e o empreiteiro eram responsáveis por tudo e que fora a água represada no poço de montante, por obstrução da conduta sob a estrada, que provocou o desmornamento do revestimento deste poço, não conseguindo explicar como em poços revestidos e com água acumulada os revestimentos

se mantêm durante muitos anos.

15.º — Perante esta situação e a impossibilidade de se verificar o estado do furo sob a vala aberta pelo empreiteiro, o sr. Carvalho foi esclarecido de que deveria proceder aos trabalhos de conservação da sua obra e de que um simples furo, sem qualquer revestimento, em terreno brando — como é o que se encontra sob a estrada e feito há mais de um século, como alega — não poderá manter-se indefinidamente em boas condições.

16.º — Além disso o Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais (Lei n.º 2110), estabelece:

a) No seu art. 51.º:

«É proibida a pesquisa e captação de águas sob a zona das vias municipais, salvo em casos excepcionais e mediante licença da Câmara Municipal».

b) No seu Art. 55.º, alínea b):

«Nas travessias das vias municipais, as canalizações ou cabos terão de ser alojados em cano, aqueduto ou sistema equivalente, constituído à custa do interessado, nas devidas condições de segurança e com secção que permita substituir as canalizações ou cabos sem necessidade de levantar os pavimentos».

c) No seu Art. 66.º:

«A passagem de água de rega ou de lima-pelas valetas ou pelas vias municipais em aquedutos especialmente destinados a esse fim... poderá ser permitido a título pre-

carío dos proprietários dos prédios de origem ou destino das águas...».

17.º — Em conclusão:

Julga-se que a reclamação do autor da carta carece de fundamento, porquanto:

a) o furo existente em terreno braido, sob o leito da estrada, aberto há mais de um século (segundo se insere na carta publicada no jornal «Defesa de Espinho») não oferece quaisquer condições de boa conservação durante tanto tempo;

b) a obra encontra-se parcialmente desmornada e obstruída por falta de conservação por parte do seu proprietário;

c) a condução da água através da estrada não observa um mínimo de condições técnicas que garantam a segurança da obra e a protecção da estrada, a que se referem as transcrições da Lei n.º 2110 atrás referidas.

Com os melhores cumprimentos,

Pelos Serviços Municipalizados de Espinho,

José Lima A. dos Santos

Andar Compra-se

Família vinda do estrangeiro procura andar com 3 quartos, 2 banho, sala, cozinha e garagem de preferência nas imediações do Liceu. Novo ou quase.

A saúde e o regime alimentar

Para que um ser humano possa realizar as suas múltiplas actividades é necessário a saúde. Sem esta não haverá alegria de viver, nem se terá amor ao trabalho e ao estudo como se deveria ter.

As leis alimentares têm de ser cumpridas caso se queira ter mais saúde e viver mais tempo. Não contando as infecciosas, contagiosas e os traumatismos, noventa por cento das enfermidades estão relacionadas directamente com a alimentação, afirmam cientistas famosos.

Está provado cientificamente que as crianças bem alimentadas crescem mais rapidamente do que aquelas que têm uma alimentação deficiente.

Um regime alimentar inadequado mata muito mais gente que a própria guerra.

O ser humano ainda morre de fome. Faltam proteínas a uns, vitaminas a outros e ainda a outros sais minerais.

Quem desconhece o valor dos alimentos procederá com bom senso se comer alimentos diferentes de refeição para refeição.

Muitas donas de casa, por vários motivos, arranjam o almoço em quantidade excessiva, ou fazem-no de modo a sobejar para o jantar e, por vezes, até para o outro dia. Esta não é uma maneira inteligente nem recomendável de proceder, seja qual for o motivo que as leve a isso.

É de todo o interesse haver variedade de alimentos nas refeições para que haja mais vida e mais saúde.

BRITISH
LEYLAND

COSTA LEITE & C.ª, L.ª
CONCESSIONÁRIOS DA BRITISH LEYLAND
NOS CONCELHOS DE ESPINHO E OVAR
SERVIÇO OFICIAL AUSTIN E TRIUMPH

Pneus Goodyear * Baterias Tudor * Oleos Castrol

MOTORIZADAS CASAL

RUA 14 N.ºs 623 E 881 — TEL. 921104 — ESPINHO

LUSOTUFO

Tapetes — Carpetes — Alcatifas

Telefone, 72005 CORTEGAÇA

"PNEUS CAR" Telef. 923266

CENTRO DE VENDA DE PNEUS NACIONAIS E ESTRANGEIROS
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Alinhamento de Direcções
- Equilíbrio de Rodas
- Vulcanização de Câmaras

Rua 18 n.º 1010 — ESPINHO

advogados

DULCE DE OLIVEIRA CAMPOS FERREIRA DE CAMPOS
Advogados

Rua 11 n.º 877 — Telef. 922218
ESPINHO

Almoço, Jante e Ceia no SNACK **S. PEDRO**
BAR

Aberto até às 4 horas da manhã com cozinha permanente

RESIDENCIAL **PORTO**
1.ª Classe
Telefones: 920294 - 920391 — Ângulos das Ruas 8 e 25
ESPINHO

Dê alegria e conforto aos seus filhos CALÇANDO-OS NA

SAPATARIA INFANTIL EFE ABELHA

Calçado ortopédico para crianças // Calçado Jovem e desportivo // Carteiras, Cintos e Bijoulerias

Visite a Sapataria EFE ABELHA

Rua 10 n.º 746 - Tel. 922827 (Junto ao Teatro S. Pedro) - ESPINHO

TEMPO DE MEDITAÇÃO

(Continuação da pág. 8)

EM SEIS MESES DESTE ANO MENOS MORTOS DO QUE EM 1977

Entretanto, os serviços oficiais deram a conhecer as estatísticas dos acidentes de viação nos seis primeiros meses deste ano, comparando os valores com os registados em igual período do ano passado.

Curiosamente, verifica-se que apesar do aumento do número de acidentes, mais 2132 este ano do que em 1977, o total de mortos foi inferior em 10 e os dos feridos subiu 62, facto que se admite tenha relação com a obrigatoriedade do uso do cinto de segurança.

O uso obrigatório do cinto de segurança pelos passageiros dos veículos transportados no banco da frente entrou em vigor no princípio deste ano e depois de se ter chegado à conclusão que esse acessório reduz consideravelmente as consequências dos acidentes nos ocupantes dos carros e as estatísticas agora divulgadas parecem confirmar tal opinião.

E é assim que se verifica que nos seis primeiros meses deste ano ocorreram 21 102 acidentes (19 570 em 1977) que provocaram 975 mortos (985 no ano anterior) e 16 432 feridos (16 370 em 1977) o que dá em média, por dia, cinco mortos e 91 feridos, números que estão muito próximos dos valores referentes ao mês de Agosto deste ano, conforme antes de referirmos, e normalmente é aquele em que sobem de forma assustadora os acidentes de estrada.

in «O Primeiro de Janeiro»

Da Câmara Municipal de Espinho recebemos o seguinte esclarecimento:

Exmo. Senhor
Director do Jornal
DEFESA DE ESPINHO

com os n.ºs 234, 387, 397 e 444.
ASSUNTO: — Obras na E. M.
522 (Pedregais).

INFORMAÇÃO: —

Relativamente aos comentários feitos nas exposições sobre o modo de execução da obra na «E. M. 522 — Reparação do lanço da E. N. 109 ao lugar de Pedregais, na extensão de 310m», julgamos de apresentar as seguintes considerações:

1 — Para a execução dos trabalhos da obra projectada era necessário impedir o trânsito na E. M. após que, da previsão de colocar no subsolo as canalizações do saneamento, águas pluviais e telefones, resultou na necessidade de abrir quatro valas paralelas, que ocuparam a faixa de rodagem existente, impossibilitando o trânsito de veículos, por o piso resultante ficar irregular e não oferecer condições de solidez.

face a este condicionante procurou-se reduzir ao mínimo os inconvenientes daí resultantes, criando um itinerário substituto para veículos, bem como, procurando não dificultar a passagem de peões e o acesso as habitações.

Aconteceu que as chuvas caídas na pior fase da execução dos trabalhos pioraram o estado do piso existente para a passagem de peões. Assim tiveram esta Repartição e o empreiteiro o maior empenho para dentro do possível facilitar a passagem dos peões indo-se até ao ponto de paralisar os trabalhos de movimento de máquinas e camiões a fim de não deteriorar mais o estado do terreno em obras.

Nesta altura, o problema encontra-se praticamente ultrapassado dada a evolução da obra e a consequente melhoria do acesso da população.

2 — As restantes questões postas não são da competência desta Repartição.

Esinho, 23 de Fevereiro de 1976.

Pel'o Engenheiro-Chefe da Repartição

(A. Nogueira da Silva)

Art. 45.º — Não é em geral permitida a construção ou reconstrução de passadiços ao longo ou através das vias municipais. As câmaras municipais poderão excepcionalmente autorizá-las, a título precário e sem o dever de indemnizar na hipótese de revogação das autorizações, determinada pelas necessidades de viação.

Art. 46.º — Nas frontarias dos edifícios ou nos muros de vedação não é permitido ter portas, portões, cancelas ou janelas a abrir para fora, nem quaisquer corpos salientes que possam estorvar o trânsito.

(FOTOCÓPIA)

SECÇÃO III

Do inquérito administrativo

Artigo 197.º
(Comunicações aos presidentes das câmaras)

Depois da recepção provisória, o dono da obra oficiará aos presidentes das câmaras municipais dos concelhos em que os trabalhos foram executados, participando-lhes a sua conclusão e indicando o serviço, e respectiva sede, encarregado da liquidação.

Artigo 198.º

(Publicação de éditos)

1. Os presidentes das câmaras, recebida aquela comunicação, mandarão fixar nos lugares do estilo éditos de vinte dias, chamando

todos os interessados para, até dez dias depois do termo do prazo dos éditos, apresentarem na secretaria municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou de indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

2. A afixação pode ser substituída por duas publicações feitas, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no concelho, contando-se o prazo de dez dias para a apresentação de reclamações, a partir da data da segunda publicação.

3. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo estabelecido nos éditos.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ESPINHO

Assunto: — Carta subscrita por J. Oliveira Carvalho inserta no Jornal «A Defesa de Espinho», de 25-8-78.

Em referência ao ofício n.º 2807, de 25-8-978, cumpre-me prestar a V. Ex.ª os seguintes esclarecimentos:

1.º — A parte da carta em epígrafe relacionada com estes Serviços Municipalizados é do seguinte teor:

«Ora, como eram precisos os esgotos, tinham que os instalar pela estrada 522. E foi em duas emeidades, e por empreiteiros escolhidos a dedo. A 1.ª, dos esgotos, a quem os famosos técnicos, não preveniram que a estrada era atram século, por uma conduta de nascente de água, que rega os campos e abastece as casas, e por isso foi destruída.»

2.º — Em 1977-1978 foi instalado um coletor de esgotos ao longo de um troço da estrada municipal n.º 522, que drenará os esgotos das habitações que a marginam, incluindo as construídas e em construção pelo Fundo de Fomento da Habitação, de acordo com projecto aprovado e participado pelo Estado.

3.º — Esta obra foi realizada pelo empreiteiro J. Ferreira da Rocha, após abertura de concurso público.

4.º — Os Serviços Municipalizados somente tiveram conhecimento da existência de uma conduta de águas pertencente ao Sr. Carvalho, sob a E. M. 522, quando este se queixou nos Serviços de que o empreiteiro da obra de esgotos a tinha danificado com a máquina abre-valas.

5.º — Nessa ocasião esclareceu o sr. Carvalho de que a referida conduta era constituída por um furo no terreno, sob o leito da estrada, com ligação a dois poços, de um e outro lado desta, encontrando-se o de montante descoberto e o de juzante coberto com terras.

6.º — Em face desta reclamação os Serviços Municipalizados acordaram com o sr. Carvalho em este pôr a descoberto o poço de juzante, e logo que tal fosse feito o pessoal do serviço de saneamento iria ao local verificar com juncos se o furo sob a estrada estava ou não obstruído. No caso de estar e se não fosse possível desobstruí-lo, os Serviços Municipalizados abririam uma vala através da estrada e nela coolariam um tubo, a fim de se poder restabelecer a ligação dos dois poços, se o furo se encontrasse a uma profundidade tal que se pudesse

(Continua na pág. 6)

CASINO DE Espinho



★ **MUSICA DE BAILE**

Pelos afamados Conjuntos

HAB TAT
THE FOUR KING'S
SAMBA 4

★ **VARIEDADES**

— BALLET CARMEM XIMENS DE JUAN - Ballet Espanhol
— ALICE MARIA - Cançonetista
— NELIDA & MAURIN - Acrobatas Argentinos

★ **RESTAURANTE - BOITE**

ESMERADO SERVIÇO
SEGUIDO DE BAILE E VARIEDADES

jantares
concerto

slot machines

cine teatro

ONDE O NORTE SE DIVERTE • Tel. - 920238

Publicou o Jornal de V. Ex.ª é mui digno Director, no seu número 2 420 de 25 de Agosto passado, na Secção «Cada Qual com a sua opinião», uma carta subscrita pelo Senhor J. Oliveira Carvalho intitulada «Haverá Responsáveis?», relativa a obras mandadas executar pela Câmara.

No próprio dia 25 solicitei ao Senhor Director Delegado dos Serviços Municipalizados e ao Senhor Engenheiro Chefe da Repartição Técnica da Câmara, que me informassem o que se lhe oferecesse sobre o assunto em causa.

Recebidas as informações solicitadas, apresso-me a transmiti-las a V. Ex.ª com o pedido de publicação, o que desde já agradeço.

Com os meus melhores cumprimentos.

O Presidente da Câmara,

(Artur Pereira Bártolo)

Câmara Municipal de Espinho

REPARTIÇÃO TÉCNICA

ASSUNTO — E. M. 522, Reclamação no Jornal «Defesa de Espinho».

REFERÊNCIA — Ofício n.º 2 807, da Câmara Municipal, dirigido ao Engenheiro-Chefe da Repartição Técnica.

INFORMAÇÃO:

A parte da notícia referente a esta Repartição pode-se subdividir em três pontos.

Assim, temo:

1 — Modo como foram conduzidos os trabalhos da empreitada;

2 — Demolição dos passadiços ao longo da via municipal;

3 — Prejuízos a terceiros.

De acordo com estes três pontos, informamos o seguinte:

1 — Relativamente a este ponto, já foi prestada por esta Repartição uma informação, de que se junta fotocópia.

2 — A demolição dos passadiços foi ordenada por esta Repartição com base no disposto no artigo 45.º da Lei n.º 2 110, de 19 de Agosto de 1961 (Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais)

3 — As indemnizações dos prejuízos invocados poderiam ter sido reclamados a quando do inquérito administrativo efectuado, ao qual foi dada publicidade através de editais, de acordo com os artigos 197.º, 198.º e 199.º do Decreto-Lei n.º 48 871, de 19 de Fevereiro de 1969. Deste modo, mais nada nos resta acrescentar sobre a notícia em causa.

Esinho, 31 de Agosto de 1978.

Pel'O Engenheiro-Chefe da Repartição,

(Afonso Nogueira da Silva)

REPARTIÇÃO TÉCNICA

REFERENCIA: — Diversas exposições registadas na Secretaria

UM OLHAR SOBRE ANTIGOS ACONTECIMENTOS

Por J. TATO

ELEMENTOS PARA A HISTÓRIA DE ESPINHO

Depois da Independência, surgiram várias notícias dos correspondentes dos jornais diários, para nós que não vivemos os tempos mais recuados do domínio feirense, têm certo e determinado sabor pelas informações que nos fornecem, com vista à história, a organizar, de Espinho. Nada mais nos move senão o esclarecimento de muitas coisas que nunca se reuniram em livro, que andam esparsas, quase perdidas, que só pelo muito rebuscar se encontram, como por exemplo:

«10 de Agosto, 1900, a Planta topográfica de Espinho — quero dizer duma pequena parte de Espinho, de hoje, havia sido tirada há já não sei quantos anos, pelo Engenheiro Bandeira Coelho (por acaso temos, para nós este precioso documento) que foi oferecido à Câmara da Vila da Feira, pelo autor. Mas está longe de ser o que é actualmente, pois Espinho, começou a fugir por a fora e os seus casarios ultrapassaram os limites

daquela «Planta». Há bastantes anos que se pedia à Câmara da Feira que mandasse o seu arquitecto ou engenheiro levantar a «Planta» do resto da povoação. Bem se importava ela com esses clamores... Espinho no inverno passado, além da limpeza das ruas, gozou de dois benefícios que, de há muito, vinha reclamando em vão da Feira: a iluminação e a policia das ruas. Ora aí tem o que Espinho, por enquanto, ganhou com a sua autonomia; isto não é mais que um vislumbre do que ela há-de vir a ganhar de futuro. E, se o Concelho foi, e há-de ser motivo de tantas prosperidades e de tantos benefícios, como pensar em roubar-lhe a liberdade? Pois será possível que em Portugal haja um homem que queira assumir perante a história e perante a sua consciência, a responsabilidade de haver morto uma terra diante da qual se abre um futuro risonho e tão esperançoso? Com franqueza, não o podemos crer! Se Espinho

não tivesse elementos para viver, vá lá com os diabos, mas já não resta a ninguém a menor dúvida de que os tem de sobra!» Outra correspondência de Setembro: «Praia de Espinho. Ninguém tomou a sério a notícia telegráfica dos jornais da manhã de hoje sobre a extinção do nosso Concelho e sua nova incorporação no Feira. Para mais, o jornal o «Dia» desmente com uma notícia chegada hoje, do seguinte teor: Mais bem informados, podemos dizer não ter fundamento a notícia que ontem demos de que Espinho, ia ser novamente anexado à Feira. Folgamos de fazer esta rectificação, pois sabemos que Espinho tem elementos próprios, que lhe dão jus a não recear qualquer modificação no actual regime administrativo!»

Outubro de 1900. «Teve ontem a sua sessão extraordinária a Câmara deste Concelho, Entre o expediente ouvimos ler um officio da Comissão distrital de Aveiro, participando á Camara ter merecido a

sua aprovação a resolução por ela tomada de abolir o imposto que sempre se pagou para a Camara da Feira. Que dirão agora a isto os que diziam que Espinho, não tinha elementos de vida e que forçosamente teria de recorrer aos aumentos de impostos? É assim que Espinho, vem reduzindo a pó os castelos de mentiras e que tais, que há um ano a Feira architectou contra ele. Espinho, está a provar — prova feita — que tem elementos de vida mais que suficientes e tanto que prescinde de impostos directos que os munícipes desta praia sempre pagaram á Feiral. Afirmavam os celebres defensores da antiguidade, que Espinho, quando muito, podia ter de rendimento três contos. Um ano vae decorrido esta afirmação e vê-se que esses rendimentos são superiores a seis! Conclamou-se que Espinho, nem as suas despesas ordinárias poderia custear, que os factos desmentiram exuberantemente! Além das suas despesas ordinárias Espinho sustentou a iluminação, a Policia e a limpeza das ruas durante todo o ano, quando a Feira só nos concedia esse luxo durante a época balnear! Dispendeu somas importantes na continuação das minas para a «Fonte do Mõcho» e na «Praça do Mercado» onde há dez anos ou mais, a Feira não dispendia um pataco! Mandou balastrar as ruas e tem conservado com esmero e cuidado os leitos das antigas que estavam sulcadas de covas

e prestes a dissolverem-se em areia. Mandou levantar a planta geral da povoação e numerar todos os prédios, melhoramentos que há muitos anos vínhamos em vão pedir á Feira. Pagou as cancelas de ferro que a Feira havia encomendado (para vedação da passagem de nível do Caminho de Ferro) e aumentou a iluminação pública com novos e elegantes braços de candieiros que dessemiram pelas artérias novas abertas ao público. Arborizou as nossas mais largas e extensas ruas e avenidas e tem, com todo o carinho e interesse, cuidado da sua conservação e defesal. Portanto senhores da Feira, esta lebre vae corridal. Falta apenas — por agora — dizer que, Espinho, como terra nova, que esteve sob o domínio da Feira, muito vagarosamente se processava o seu desenvolvimento, mas daqui a alguns anos — se Deus o permitir, será uma terra irreconhecível e bella, comparada à que nos deixaram! Em mãos vareiras não parará mais. Há-de ser grande e temos a certeza que, as gerações futuras continuarão a desenvolver, a seu cargo, o que lhes deixaremos!!!

Nota: — Não descortinamos o nome deste correspondente verdadeiramente bairrista, e pena é, porque sem dúvida, deixou uma visão daquilo que viria a ser a nossa terra! Que pena não ser vivo para poder gozar o que o seu coração adivinhou!!!

A Carreira do Pereiro

Ao fim da Rua 19, na Quinta, antes desta artéria ter sido rasgada, existia uma carreira de carros de bois, que ligava aos campos por detrás de Ti Humberto «Beca» com o centro de Anta. Nesse tempo, ainda o recorde, só de tamancos se podia passar e também somente dava acesso a um carro em um só sentido. Essa carreira era conhecida pela carreira do Pereiro.

Não sei porque se chamou assim, e, para o relato que estou a fazer a importância é reduzida, o certo é que aquele caminho era público e portanto da freguesia. Tudo certo até este momento.

O que deixou de estar conforme é eu ter visto que essa carreira foi vedada com adobos e, segundo parece, até tem dono. Pelo menos assim o contaram.

E mais. O presidente da nossa Freguesia já teria feito sentir ao indivíduo, que tem de pôr o muro abaixo.

Isto faz-me lembrar a história daquele homenzinho a quem disseram que Cristo já tinha morrido, há um ror de anos, e ele, muito admirado, ter respondido que nunca lia os jornais.

Será a repetição da história!... Hoje isso não acontece. Toda

a gente tem Televisão. Logo não acredito na ingenuidade desse pretenso proprietário de coisa alheia.

Muito embora tenha que aceitar actuações díspares dos mesmos homens através da sua caminhada na vida.

Daqui deduzo que a lei que imperou em tempos idos, serviu hoje para basear esta atitude incongruente. Por que lhe servia os interesses, logo foi adoptada. Amanhã, se baseada na mesma lei, outro lhe for vedar uma parte do seu terreno, por certo já ele não aceita. O que nos dói na pele, tem um preço. O que fere a carne do outro, tem outro trato.

Por outro lado talvez o homem tenha visto aquilo ao abandono e tivesse feito o favor de cuidar daquela naco de terra inútil. Porque não!...

Alguém se lembrava que existia aquele biscate para resolver?

Se se lembravam, porque motivo se não tomaram razões seguras e as traduziram em soluções convenientes

Quem responde e quem deixou escorrer tanto tempo, provocando uma atitude infeliz agora, sem que se tenha dado, vendido, alugado,

emprestado, aquele pedaço de caminho, que de tão inútil, levantou vozes de discordância, até a minha, quando antes se deixou que a coisa corresse.

Em pequeno, e enquanto tive meu pai vivo, as asneiras que inventava tinham um prémio final. Um bom par de bofetadas. Fizem-me muito bem.

Agora, com esta idade, já elas me partiam os óculos. Também não tenho assim tantos parentes nobres que caiam ao chão envergonhados, se, por motivos construtivos, me for passada certidão de algum erro que cometa. Errar é humano e não aceitar tal é que já provoca a queda dos parentes...

Concluo, depois deste caminho percorrido, que estão no ar um par de llambadas. Não sei para quem.

Quem tiver faces para as aceitar, que as receba, que outro remédio não tem. Por mim, fica-me a saudade da Carreira do Pereiro, como lembrança da minha asneirada juventude.

De qualquer modo, se não houver dono para as bofetadas, aguardo que alguém tenha coragem para as remeter à minha morada.

Por ERRO



TEMPO DE MEDITAÇÃO

EM AGOSTO

Cinco mortos por dia (e 75 feridos) nas estradas do país

• EM SEIS MESES QUASE MIL MORTOS

Muito embora não tenham ainda sido divulgados os números definitivos relativos à totalidade dos acidentes de tráfego e suas consequências, nas estradas portuguesas, durante o mês de Agosto, aquele em que normalmente ocorre maior número de desastres devido à elevada densidade de circulação motivada pelo período de férias, sabe-se já que, em média, por dia, morreram cinco pessoas enquanto 75 ficavam feridas, 41 das quais em estado grave.

Com efeito, e de acordo com elementos obtidos na Brigada de Trânsito da G.N.R., no mês passado, aquele corpo foi solicitado para intervir em 1959 acidentes de que resultaram, imediatamente, 169 mortos e 2273 feridos dos quais 1255 em estado grave.

A estes valores deverão, agora, ser acrescidos os dos acidentes ocorridos nas áreas de jurisdição, quer da P.S.P. quer de outras autoridades, e que é possível obter, dada a disparidade de fontes de recolha de dados, os quais, todavia, pouca influência terão no cómputo geral, conquanto o número de mortos, antes indicado possa ser maior devido ao falecimento de feridos graves.

Nas quatro semanas de Agosto foi logo na primeira que se verificou o maior número de acidentes com um total de 521 mas o de mortos mais elevado (51) ocorreu na última semana enquanto o dos feridos (637) se registou na terceira semana, precisamente a que teve mais elevado quantitativo de feridos graves (385).

(Continua na página 7)

